

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 24 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1969

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO REDUÇÃO COMBUSTIVEL	2
-----------------------------	---

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 126/2026.	3
PORTARIA N.º 127/2026.	4
PORTARIA N.º 128/2026.	5
PORTARIA N.º 129/2026.	6
PORTARIA N.º 131/2026.	7
PORTARIA N.º 130/2026.	8
PORTARIA N.º 132/2026.	9

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196920262027**

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARUMBI – PR****CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PR 444 LTDA – CNPJ nº 07.326.856/0002-81**

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do combustível Diesel S10, decorrente da alteração dos custos de aquisição do produto, conforme documentação apresentada pela contratada e análise da Administração Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ANTERIOR DO DIESEL S10: R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) por litro.

NOVO VALOR DO DIESEL S10: R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) por litro.

REDUÇÃO APLICADA: R\$ 0,40 (quarenta centavos) por litro.

PERCENTUAL DE REDUÇÃO: 5,28%.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por finalidade promover a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão da redução do custo de aquisição do combustível Diesel S10 pela contratada, conforme Nota Fiscal de compra emitida em 20 de junho de 2026. A revisão mantém a mesma margem econômica originalmente praticada na contratação e nos reequilíbrios anteriormente concedidos, resultando na redução do preço contratual de R\$ 7,57 para R\$ 7,17 por litro.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2026.

Marumbi – PR, 24 de Junho de 2026.



Prefeita Municipal
Elaine Maria Ferreira Costa

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 126/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **NEVIO ALVES PEREIRA – MATRÍCULA N.º 196647**, emprego público de MOTORISTA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, para serem usufruídas de 29/06/2026 a 18/07/2026, com retorno às atividades normais em 20/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 127/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **FELIPE REGIANE DO COUTO REJANI – MATRÍCULA N.º 200033**, emprego público de ENGENEHIRO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 26/12/2024 a 25/12/2025, para serem usufruídas de 29/06/2026 a 13/07/2026, com retorno às atividades normais em 14/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 128/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ELIANE DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 911346**, cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DA FAMÍLIA, DA TERCEIRA IDADE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 15/04/2025 a 14/04/2026, para serem usufruídas de 29/06/2026 a 28/07/2026, com retorno às atividades normais em 29/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 129/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **TANIA DE SOUZA SALVADOR – MATRÍCULA N.º 911252**, emprego público de RECEPCIONISTA DE SAÚDE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 11/07/2024 a 10/07/2025, para serem usufruídas de 01/07/2026 a 10/07/2026, com retorno às atividades normais em 13/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 131/2026

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **FRANCIELY AYACHE PERETTI – MATRÍCULA N.º 200061**, emprego público de FISIOTERAPEUTA, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025, para serem usufruídas de 06/07/2026 a 20/07/2026, com retorno às atividades normais em 21/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 130/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **EDIVAN FERNANDES SOUZA DA COSTA – MATRÍCULA N.º 911333**, cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND., COM. E SEG PUBLICA, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 27/02/2025 a 26/02/2026, para serem usufruídas de 01/07/2026 a 20/07/2026, com retorno às atividades normais em 21/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 132/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a Conselheira Tutelar, Sra. **CACILDA PEREIRA CARDOSO – MATRICULA N.º 9111277**, eleita para o mandato 2024/2027, Lei municipal de n.º 616/2015 de 31/03/2015, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, para serem usufruídas de 01/06/2026 a 30/06/2026, com retorno às atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 24 de junho de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

